INDICAÇÃO Nº CM 760/2021

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Alexandre Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que este subscreve, requer a V. Exa., na forma regimental, que seja encaminhado esta indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Gleidson Gontijo de Azevedo, solicitando que seja estudado junto ao órgão competente da administração municipal a possibilidade de envio de Projeto de Lei concedendo redução de 80% no IPTU de 2021 para empresas que tiveram que suspender o exercício de suas atividades mediante a pandemia do COVID-19, assim como para aqueles trabalhadores que perderam seus empregos, que possuem em imóvel único de sua propriedade e na qual residem no mesmo.

Justificativa

Exmo. Sr. Prefeito, temos visto muitas solicitações de amparo as empresas e trabalhadores que veem sofrendo economicamente com a pandemia do COVID-19. São solicitações nas esferas municipais, estaduais e federais de auxilio emergencial, adiamento de IPVA, não apreensão de veículos, dentre outros. Desta forma, solicito de V. Exa. que seja avaliado o envio de Projeto de Lei na qual concede redução de 80% no valor do IPTU de 2021 para as empresas que tiveram que suspender o exercício de suas atividades assim como aqueles trabalhadores que ficaram desempregados e residem em imóvel único de sua propriedade.

Divinópolis, 13 de abril de 2021

VEREADOR EDSOM SOUSA
CIDADANIA
LÍDER DO GOVERNO